

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES  
(QOCBM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL (7ª ETAPA) POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL  
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (7ª ETAPA) POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL do Concurso Público para o preenchimento de 14 vagas no Curso de Formação de Oficiais do CBMES, aberto pelo Edital nº 04/2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Conforme disposto no item 10 do Edital nº 04/2018, fica convocado o candidato Leonardo Daré de Moraes, inscrição 2300002856 para realizar, por força de decisão judicial constante na Ação Ordinária 0031012-97.2019.8.08.0024, o início da Investigação Social (7ª ETAPA) e para serem cientificados sobre os demais procedimentos referentes a esta etapa:

I - O candidato deverá comparecer à palestra de orientação quanto à 7ª etapa, às 10 horas do dia 17/01/2020, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, sito à Rua Ten. Mário Francisco de Brito, 100 - Enseada do Suá, Vitória – ES, sendo de responsabilidade do candidato verificar e comparecer de acordo com o estabelecido neste edital.

II – O não comparecimento para a palestra de orientação quanto à 7ª etapa, conforme item I deste edital, acarreta em ELIMINAÇÃO deste concurso público.

III – O candidato deverá entregar os documentos listados no Anexo VI do edital de abertura e a Ficha de Investigação Social, devidamente preenchida, até as 17 horas do dia 24/01/2020 na Gerência de Investigação (C2) do CBMES, sito à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100 – Enseada do Suá, Vitória - ES.

IV – A Ficha de Investigação Social está disponível no site do CBMES: [www.cb.es.gov.br/concursos](http://www.cb.es.gov.br/concursos).

V – Caso o candidato não entregue tempestivamente os documentos requeridos no item III deste edital estará ELIMINADO deste concurso público.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 15 de Janeiro de 2020.

**Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM**  
Comandante-Geral do CBMES